CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº / 2019

Concede a Medalha do Mérito Cultural ao Major da PM Gabriel Manuel da Silva Neto.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida a Medalha do Mérito Cultural ao Major da PM Gabriel Manuel da Silva Neto.

Art. 2º. Será marcada uma Sessão Especial para entrega da referida honraria.

Art. 3º. As despesas para a realização da entrega desta honraria correrão pela verba própria do Orçamento vigente.

Art 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 09 de agosto de 2019.

MARCELLE MORAES

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

JUSTIFICATIVA

Gabriel Manuel da Silva Neto nasceu em Salvador, em 30 de junho de 1972, ingressou na polícia militar do estado da Bahia em 01 de março de 1991, como aspirante, e atualmente é major da Companhia Independente de Polícia Militar.

Gabriel Manuel da Silva Neto possui formação na Academia de Polícia Militar da Bahia, Curso de Formação de Oficiais Policiais Militares (graduação - 1994), graduação em Licenciatura em Ciências Biológicas pela Universidade Católica do Salvador (2003) e Bacharelado em Ciências Farmacêuticas pela Faculdade de Tecnologia e Ciências (2007), inscrito regularmente no CRBio-05 e CRF-BA. Atualmente é Especialista em Docência do Ensino Superior, Especialista em Engenharia e Gestão do Conhecimento - Inteligência Empresarial e Especialista em Segurança Pública, Mestre em Desenvolvimento Regional e Urbano pela Universidade Salvador (UNIFACS - Laureate International Universities), Consultor Empresarial da GOM'&S Consultoria, Ex-Consultor Empresarial do Alfaville (Litoral Norte - Segurança Privada), Oficial da Polícia Militar da Bahia e Professor Titular do Centro Universitário da Bahia - Estácio de Sá/FIB. Tem experiência na área de Violência Urbana, Gestão do Conhecimento, Inteligência Empresarial, Relacionamento Interpessoal, Comunicação Empresarial, Segurança Pública, Ecologia com ênfase em Educação Ambiental, Legislação Farmacêutica e Profissional Sanitária.

Por todo o exposto e por não restar dúvidas acerca da contribuição no âmbito da educação, contribuindo para o conhecimento e formando opinião na capital baiana é que entendo como justa a homenagem desta Casa Legislativa em conceder a Medalha do Mérito Cultural ao Major da PM Gabriel Manuel da Silva Neto.

Por todo o exposto, apresento este Projeto de Resolução e solicito aos meus pares a aprovação nesta Casa.

Salvador, 09 de agosto de 2019.
MARCELLE MORAES